



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 285, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.**

“Intima o Servidor **Igor Samir Mendes dos Santos**, para o retorno ao serviço público, por ter decorrido o prazo da licença por motivos de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e na Lei Complementar Municipal de nº 023/2011, decreta:

**Art. 1º.** Tendo em vista o transcurso do prazo da licença por motivo de doença em pessoa da família, vencida no dia 05 de junho de 2013, fica o Sr. **IGOR SAMIR MENDES DOS SANTOS** intimado para retornar ao serviço público, no prazo de 05 (cinco) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2013.

**Karina Borges Silva**

Prefeita Municipal